



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9906, DE 18 DE Junho DE 2003

Revoga, em todos os seus termos, os Decretos nºs 8935 e 8936, de 11 de agosto de 1999

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 12565/03,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, em todos os seus termos, os Decretos nº 8935 e 8936, de 11 de agosto de 1999.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Junho de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de Junho de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA